



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o quanto determinado no inciso II, do § 2º, do art. 35 da Constituição Federal o prazo para o Poder Executivo encaminhar o projeto de lei das diretrizes orçamentárias à Câmara Municipal será até o dia 15 de abril de cada exercício.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel**, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do orçamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, torna público que, diante da necessidade das diversas providências para restrição de circulação e aglomeração de pessoas, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2025 será mediante recepção de sugestões respondendo o questionário, bem como Audiência Pública que será realizada online ao vivo em 12/04/2024 às 10:00H no seguinte endereço: <https://bit.ly/AUDIÊNCIA-LDO2025-PMSÃOOGABRIEL>.

Assim, todo cidadão poderá participar da **Audiência Pública Eletrônica**, encaminhando suas proposições no endereço do site oficial da prefeitura:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



<https://saogabriel.ba.gov.br/>

Prefeitura de São Gabriel, 29 de Março de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal